



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

O Município de Piracaia torna público que no dia 15 de Agosto de 2019, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 14/2019, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone (11)4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 015/2019, visando a AQUISIÇÃO DE 05 VEÍCULOS ADAPTADOS / VIATURAS PARA GUARDA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 01/08/2019 09:00hs até 15/08/2019 10:00hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15/08/2019 14:00hs - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N° 49/DRH/2019

Fica o candidato aprovado do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

| Nº | NOME | RG. |
|----|---------------------------------|--------------|
| 4º | Michele Eugênia Parra de Moraes | 44.245.754-6 |

Piracaia, 31 de julho de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N° 50/DRH/2019

Fica a candidata aprovada do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionada abaixo, CONVOCADA a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

| Nº | NOME | RG. |
|----|----------------------------|--------------|
| 2º | Thifany Aparecida Savarage | 56.316.478-5 |

Piracaia, 31 de julho de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N° 51/DRH/2019

Ficam as candidatas aprovadas do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

| Nº | NOME | RG. |
|----|---------------------------|---------------|
| 5º | Fatima Edenilza Aparecido | 167323052 |
| 6º | Eliete Gonçalves Ferreira | 2004005097650 |
| 7º | Jessica Mota Medeiros | 464552928 |

Piracaia, 31 de julho de 2019

Lília Santos Silva - Diretora Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.128

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e o Município de Piracaia, visando a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto à Vara do Trabalho de Atibaia, RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeito retroativo, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, o servidor CLALDEMIR GOMES DE SÁ, RI Nº 10189, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mensageiro, para prestar

serviços junto à Vara do Trabalho de Atibaia.

II - O servidor ora designado fica afastado de suas funções originárias enquanto perdurar a designação.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 25 de julho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.129

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1220/DRH/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 12 de julho de 2019, a servidora municipal ELIZETE APARECIDA DE SOUZA, RI 021817 ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente Geral regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 26 de julho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.130

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019. Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Daniella de Souza Almeida, R.G. 45.566.075-X, para ocupar o cargo de Agente de Organização Escolar, de provimento efetivo, referência "IV". Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de julho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA -Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA - Diretora do Departamento de Recursos Humanos

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA – Coordenadora Social

PORTARIA Nº 9.131

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019. Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Isabella Shinya Pinheiro, R.G. 52.646.058-1, para ocupar o cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, referência "V". Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Recursos Humanos. Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de julho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA - Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.132

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019. Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data Robson Adão Martins Ribeiro, R.G. 54.056.600-7, para ocupar o cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, referência "V". Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de julho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA - Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO - Diretor do Departamento da Saúde

PORTARIA N.º 9.133

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 521/DRH/2018.

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria n.º 9.117 de 17 de julho de 2019 que concedeu, a servidora municipal VERA LUCIA FERREIRA CAMARGO, RI 143423 ocupante do cargo em provimento efetivo de Coordenador do CRAS regido pelo Estatuto dos Servidores Públi-

cos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/4º Quinquênio. Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 31 de Julho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.629 de 29 de julho de 2019.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas Orçamentárias do IPS-PMP - PIRAPREV"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, Art. 67, Seção II da Lei Orgânica do Município de Piracaia; pelo Artigo 107 da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Orçamentária Anual Nº. 2.983/2018, de 30 de novembro de 2018, DECRETA: Art. 1º- Fica aberto no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, um crédito uplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) nas seguintes verbas do orçamento:

| Orgão | |
|---|------------------|
| 01-PIRAPREV | |
| Unidade | |
| 01-PIRAPREV | |
| 09.122.0021.2.203- Custeio do Regime de Previdência Municipal | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| 3.3.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil | 15.000,00 |
| Total Geral | 65.000,00 |

Art. 2º - Para atender a despesa com o presente crédito suplementar, será utilizado o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) proveniente anulação de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º. Item III da Lei Federal nº. 4320/64, a saber:

| Orgão | |
|--|------------------|
| 01-PIRAPREV | |
| Unidade | |
| 01-PIRAPREV | |
| 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| Total Geral | 65.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

OSMAR GIUDICE - Superintendente do IPSPMP PIRAPREV

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 29 de julho de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

PIRAPREV

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 16/2.019.

Objeto: "Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para avaliação, através de perícia médica, de doze servidores aposentados por invalidez e realização de três exames clínicos ocupacionais, para admissão dos servidores do quadro próprio do IPSPMP – Piraprev".

Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos.

ADJUDICO o objeto da presente:

ESCARELI Clínica e Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho LTDA – EPP

CNPJ: 14.524.886/0001-87

Valor: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 25 de julho de 2019.

Osmar Giudice

Superintendente

IPSPMP - Piraprev

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

O IPSPMP - PIRAPREV - PIRACAIA/SP com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 194 de 28/01/2019, usando das atribuições legais, FAZ SABER QUE:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos CP nº 01/2019 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos cargos:

2.01 – Auxiliar Financeiro;

2.02 – Auxiliar Administrativo;

2.03 – Auxiliar de Seguridade.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final dos candidatos, devidamente divulgada em 24/07/2019 pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e no Jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, conforme disposto no Edital do Concurso Público CP nº 01/2019.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do IPSPMP - PIRAPREV, pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, visando atender ao restrito interesse público.

PIRACAIA/SP, 30 de julho de 2019.

Osmar Giudice

SUPERINTENDENTE

CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Piracaia/SP, na forma preconizada pela Lei Municipal nº 2.808 de 17/07/2015. Torna público a homologação dos candidatos habilitados em cumprimento ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares em Data Unificada, de acordo com o que segue:

| RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS HABILITADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA PLEITO 2020-2024 | | |
|--|-----------|----------|
| NOME | Pontuação | |
| Rosely Aparecida Matias | 27 | Aprovada |
| Renato de Oliveira Rodrigues | 25 | Aprovado |
| Marco José Domenici Maida | 24 | Aprovado |
| Diego de Oliveira Ramos da Silva | 23 | Aprovado |

| | | |
|---|----|----------|
| Elisa da Trindade Terra | 23 | Aprovada |
| Adriely Cristiane Aparecida de O. Zanotti | 22 | Aprovada |
| Agnes Maria de Castro Fonseca | 22 | Aprovada |
| Glauber Paschoal Fontana Porto | 22 | Aprovado |
| Luana Bernardi Froeschlin | 22 | Aprovada |
| Luciana Aparecida de Moraes | 21 | Aprovada |
| Marcos Roberto Silva | 21 | Aprovado |
| Nilson José de Oliveira | 21 | Aprovado |
| Rosalina Lopes da Silva Monteiro | 21 | Aprovada |
| Simone Aparecida Hernandes Lino | 21 | Aprovada |
| Célia Aparecida Valente | 20 | Aprovada |
| Valéria O. de Mello | 20 | Aprovada |
| Adriana Aparecida Teixeira | 19 | Aprovada |
| Camila de Carvalho Rosa Soares | 19 | Aprovada |
| Maila Gabriela Szahó | 19 | Aprovada |
| Alexandre Ferreira Machado | 18 | Aprovado |
| Claudio Zacarias Cardoso | 18 | Aprovado |
| Katia Cecília da Silva | 18 | Aprovada |

A 3ª Etapa do Processo de Escolha – Avaliação Psicológica, será realizada no dia 02/08/2019, local Posto de Saúde de Piracaia, endereço: Rua Jan Antonin Bata, 06 – Centro; Horário:

Período da manhã das 7h às 11h.

| |
|---|
| Rosely Aparecida Matias |
| Renato de Oliveira Rodrigues |
| Marco Jose Domenici Maida |
| Diego de Oliveira Ramos da Silva |
| Elisa da Trindade Terra |
| Adriely Cristiane Aparecida de O. Zanotti |
| Agnes Maria de castro Fonseca |
| Glauber Paschoal Fontana Porto |
| Luana Bernardi froeschlin |
| Luciana Aparecida de Moraes |
| Marcos Roberto Silva |

Período da Tarde das 12:40 h às 16:40h.

| |
|----------------------------------|
| Nilson Jose de Oliveira |
| Rosalina Lopes da Silva Monteiro |
| Simone Aparecida Hernandes Lino |
| Celia Aparecida Valente |
| Valeria Oliveira de Melo |
| Adriana Aparecida Teixeira |
| Camila de Carvalho Rosa Soares |
| Maila Gabriela Szahó |
| Alexandre Ferreira Machado |
| Claudio Zacarias Cardoso |
| Katia Cecilia da Silva |

Comissão Especial Organizadora

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 08, de 29 de julho de 2018.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para co- financiamento do governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de julho de 2019, no uso de sua competência.

Considerando a análise deste conselho frente a elaboração do Plano de Ação 2019, apresentado pelo Departamento de Assistência e Promoção Social;

Considerando que os membros presentes na referida reunião deliberaram por unanimidade pela sua aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o Plano de Ação 2019 – Prefeitura de Piracaia, de cofinanciamento da municipalidade em parceria com o Governo Federal – MDS – Ministério da Cidadania Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, em conformidade com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, apresentado pelo DAPS – Departamento de Assistência e Promoção Social, na reunião ordinária de 29/07/2019;

Art. 2º - Fica registrada a apresentação e sua aprovação na ATA nº 196º /2019.

Publique-se

Piracaia 29 de julho de 2019.

SUSANA REGINA DA SILVA FRANCO

Presidente

Gestão 2018 - 2020

LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 98/2019 - PROCESSO Nº 736/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: TRANS ANASTASIS TRANSPORTES EIRELI ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES – CONVENIÓ ESTADO - VALOR: R\$ 43.560,00 - VIGÊNCIA: 06 MESES - ASSINATURA: 26/07/2019

CONTRATO Nº 116/2019 - PROCESSO Nº 1046/2019 - DISPENSA Nº 13/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC NO PÁTIO EXTERNO DA EMEFEI MARIE BATA - VALOR: R\$ 14.800,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 28/07/2019

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco